



**DECRETO Nº 220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.168.291,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.168.291,00 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

Cariacica, 22 de setembro de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.120.0000.0000	533	2.500,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	551	1.831.470,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmei's				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	553	1.220.980,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0002.2.0006	Manutenção da Unidade - SEMCULT				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	580	2.500,00
13.392.0035.2.0172	Gestão do Centro Histórico Eduartino Silva.				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	611	109.300,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.1.0291	Manutenção de Vias Públicas				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	908	380.000,00
15.452.0018.2.0098	Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	910	3.119.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.420.0000.2111	1050	670.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1149	103.041,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1156	30.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1174	40.000,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1118	291.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.214.0003.0000	1150	100.000,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.214.0001.0000	1151	3.500,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1130	6.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.214.0005.0000	1155	15.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1171	234.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0050	Benefícios Assistenciais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1265	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.168.291,00</b>







**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1149	41.796,00	
		3.3.90.46.00	1.211.0000.0000	1180	254.789,00	
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1077	314.000,00	
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1078	601.811,00	
		3.1.90.11.00	1.214.0003.0000	1078	661.130,00	
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1121	900,00	
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1165	400.000,00	
		3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1165	56.000,00	
		4.4.90.51.00	1.215.0001.0000	1204	150.000,00	
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08.122.0008.1.0051	Gestão Descentralizada	3.3.90.30.00	1.311.0000.0000	1239	80.000,00	
		3.3.90.32.00	1.311.0000.0000	1245	23.200,00	
		4.4.90.40.00	1.311.0000.0000	1282	100.000,00	
		4.4.90.52.00	1.311.0000.0000	1286	100.000,00	
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Basica	4.4.90.51.00	1.390.090.0000	1283	332.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>3.631.017,00</b>	

**DECRETO Nº 220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.168.291,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.168.291,00 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

Cariacica, 22 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.39.00	1.120.0000.0000	533	2.500,00
12.361.0023.2.0124	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA Reformar, Ampliar e Construir Novas Emel's	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	551	1.831.470,00
12.365.0023.2.0125	OBRAS E INSTALACOES Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmel's	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	553	1.220.980,00
12.365.0023.2.0125	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	553	1.220.980,00
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
04.122.0002.2.0006	Manutenção da Unidade - SEMCULT	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	580	2.500,00
13.392.0035.2.0172	DIARIAS-PESSOAL CIVIL Gestão do Centro Histórico Eduartino Silva,	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	611	109.300,00
13.392.0035.2.0172	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	611	109.300,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.452.0018.1.0291	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	908	380.000,00
15.452.0018.2.0098	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA Gêremciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	910	3.119.000,00
15.452.0018.2.0098	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	910	3.119.000,00
<b>03.04.00.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
<b>03.04.01.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.420.0000.2111	1050	670.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1149	103.041,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1156	30.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1174	40.000,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1118	291.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.37.00	1.214.0003.0000	1150	100.000,00
10.301.0030.2.0288	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS	3.3.90.37.00	1.214.0001.0000	1151	3.500,00
10.305.0011.2.0078	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.37.00	1.214.0005.0000	1130	6.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.37.00	1.214.0005.0000	1155	15.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1171	234.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1171	234.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0008.2.0050	Benefícios Assistenciais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1265	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1265	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.168.291,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@caracica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.00.00 02.02.06.00 04.122.0002.2.0031	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSESSORIA DE CIDADANIA Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO /AC	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	61	50.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	87	100.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	106	150.000,00
02.08.00.00 02.08.01.00 12.366.0021.2.0305	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos do Ensi	3.3.90.32.00	1.120.0000.0000	359	2.500,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119	FUNDEB Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	480	3.052.450,00
02.09.00.00 02.09.01.00 13.392.0035.2.0169	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA Gestão da Biblioteca Pública Municipal.	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	585	2.500,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0002.2.0028 04.129.0002.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	826 827	400.000,00 200.000,00
02.14.02.00 28.843.0049.3.0237 28.845.0049.3.0238	ENCARGOS GERAIS Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública Contribuição Para Formação do Pasesp	3.2.90.21.00 4.6.90.71.00 3.3.90.41.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	879 883 881	826.300,00 782.000,00 800.000,00
03.04.00.00 03.04.01.00 09.272.0004.2.0039 09.272.0004.2.0041	IPC - FUNDO FINANCEIRO IPC - FUNDO FINANCEIRO Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro	3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.03.00	1.001.1015.2111 1.420.0000.2111 1.420.0000.2121	1050 1051 1051	600.000,00 20.000,00 50.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0030.2.0147 10.302.0030.2.0285	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.90.39.00	1.211.0000.0000 1.211.0000.0000 1.211.0000.0000 1.211.0000.0000 1.214.0006.0000 1.214.0006.0000	1118 1203 1209 1113 1113 1165	70.000,00 8.000,00 74.512,00 254.529,00 291.000,00 124.500,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.122.0002.2.0026 08.244.0008.2.0053	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAS / Fundo de As Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.1.90.11.00 3.3.90.08.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	1224 1237	300.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.168.291,00</b>

**DECRETO Nº 225, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.772.300,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.772.300,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021.

Cariacica, 30 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0039.2.0192	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Realização de Eventos MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	117	5.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0116 12.122.0022.2.0121	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção da Unidade - Seme OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Realizar Anualmente o Processo Seletivo para Vagas OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.48.00 3.3.90.39.00	1.111.0000.0000 1.001.0000.0000	1472 433	58.500,00 269.000,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMG0 – End. Eletrônico: atosoficiais@caracica.es.gov.br